



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021  
EDUCAÇÃO INFANTIL

## 1. Apresentação

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Cei Pastora Samira Janene

Endereço: Mario Bottura 145, Jardim Beleville

Telefone: 33364072

E-mail: cei.pastorasamirajanene@hotmail.com

### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários

que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores e 1 representante de pais/responsáveis, e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de biossegurança, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de biossegurança da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de biossegurança da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;
- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de biossegurança da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

<b>COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR</b>	
<b>Atribuição</b>	<b>Nome</b>
Gestor	Cleusa Maria de Souza
Coordenador Pedagógico	Karina Inácio
Representante dos professores	Quesia Lins Rodrigues Said
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Cintia Alves Leme Mori

**1.4 Número total de professores em cada período: 7 ( manhã) e 7 (tarde)**

**1.5 Número de professores do grupo de risco:00 ( manhã) e 00 (tarde)**

**1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 00**

<b>Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL</b>	
Matutino	Vespertino
<b>07</b>	<b>07</b>
<b>Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO</b>	
Matutino	Vespertino
<b>01</b>	<b>01</b>

As questões referentes ao número de professores que farão atendimento remoto ou presencial serão melhor definidas após consulta às famílias. Sabemos que o número de alunos que aderirem ao ensino combinado será decisivo para a definição desta organização.

O retorno presencial dos alunos do P4 será gradual, com atendimento de 50% dos alunos, submetidos ao revezamento semanal. O atendimento será de 3 horas no presencial e 1 hora online. Se o número de alunos com adesão ao atendimento presencial for de até 50% do número de alunos da turma, não haverá revezamento. O retorno das crianças de 0 a 3 anos também será gradual, com atendimento de 50% dos alunos, no período da manhã e 50% dos alunos no período da tarde, conforme as orientações enviadas pela SME.

## 2 Caracterização do espaço escolar:

O Cei Pastora Samira Janene possui 5 salas de aula sendo uma de C1 com 35,70m<sup>2</sup> contendo 1 solário com 27,11m<sup>2</sup>, para o atendimento de 16 crianças (presenciais) com 1 sanitário dentro da sala. A sala de C2 com 35,63m<sup>2</sup> contém um solário de 26,92m<sup>2</sup>, para o atendimento de 21 crianças (presenciais) com um banheiro interno interligado com a sala do C3A, dois dos 4 sanitários serão destinados ao uso exclusivo do C2. As salas estarão sinalizadas com figuras geométricas nas portas para melhor assimilação pelos alunos.

As duas salas de C3 contém 35,58m<sup>2</sup> cada, 1 solário de 26,92m<sup>2</sup>, com banheiro interno com 4 sanitários., Os banheiros se interligam entre a sala do P4, para o atendimento de 16 crianças cada (presenciais).

A sala de P4 com 35,70m<sup>2</sup> contém um solário de 26,92m<sup>2</sup> para o atendimento de 20 crianças (presenciais) com um banheiro interno interligado com a sala do C3B. Os quatro sanitários serão divididos para duas turmas, com sinalização nas portas para melhor assimilação pelas crianças.

A instituição possui 1 banheiro para os professores, 2 para a equipe de apoio e 1 para os visitantes. Esse último será usado em caso de urgência , visto que atenderemos preferencialmente o público pelo telefone ou online, caso haja necessidade de se dirigir ao CEI, será devidamente agendado um horário.

A sala de amamentação será utilizada como sala de isolamento, devidamente sinalizada na porta.

Contamos com 1 refeitório no qual não usaremos nesse momento pois as crianças farão sua refeição nas salas.

O pátio interno e os espaços externos do CEI (área verde) serão utilizados em escala de revezamento entre as turmas.

Na nossa unidade possuímos dois portões de entrada os quais serão destinados: um somente para a entrada e outro para a saída,para isso haverá sinalização com cartazes ilustrativos

### **3. Protocolos de organização do funcionamento escolar:**

#### **Sobre o escalonamento dos professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída:**

Teremos dois professores auxiliando, além da coordenadora e a secretária nos momentos de entrada e saída, assim como escalonamento de dois professores para o auxílio no uso do banheiro e nos horários das refeições. Na entrada teremos o tapete sanitizante, aferição de temperatura, disponibilização de álcool em gel e faremos o monitoramento do uso de máscaras, sendo esse essencial para adentrar no CEI (com exceção dos alunos menores de 2 anos devido ao risco de sufocamento). Alunos com febre deverão voltar para casa se estiverem com os pais. Se estiverem com pessoas que não forem o responsável legal, deverão ir para o espaço aberto reservado para o isolamento. Em dias chuvosos ou frios, os mesmos serão direcionados para a Sala de Isolamento, até que alguém da família chegue. Alunos sem máscaras deverão passar pela direção da escola para retirar uma máscara. As famílias devem ficar do lado de fora da unidade. No caso de crianças abaixo de 3 (três) anos, deve ser permitida a entrada de apenas um adulto por criança, sendo que este irá levar a criança na porta da sala e sair.

**Sobre uso dos banheiros**

Para que não haja encontros de turmas no banheiro teremos uma professora e/ ou coordenadora para acompanhar as crianças ao banheiro auxiliando no modo certo de fazer sua higienização: lavagem das mãos com água e sabão, uso do álcool em gel e a utilização da máscara nesse ambiente. Reforçarão ainda: os banheiros que poderão ser usados pela turma, o uso das pias que estão sem marcação de isolamento e os cartazes ilustrativos plastificados sobre como é correto lavar as mãos.

Demarcamos com fita adesiva as torneiras que não poderão ser utilizadas no banheiro para respeitar o distanciamento. Haverá orientação para que as funcionárias da limpeza façam a reposição dos insumos todo fim de tarde e conferir no meio do dia se algum local precisa de reposição.

Fraldários, colchonetes, e afins serão higienizados sempre após o seu uso.

Destinaremos no mínimo 2 horários (8h20 e 10h20) durante a manhã e 2 horários(13h20 e 15h20) durante à tarde para higienização dos banheiros, no qual será devidamente informado para a equipe através de cartazes informativos, e quando a criança precisar usar o banheiro será direcionado a outro neste momento.

As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa de abertura de pedal.



### **Sobre a organização da sala de aula para atendimento aos alunos**

Para demarcarmos o distanciamento, faremos o uso de fitas para demarcar os lugares que não poderão ser ocupados, tanto nas carteiras, quanto no chão nas áreas externas, respeitando o distanciamento de 1,5 forão retirados todos os cartazes da sala, assim como os objetos.

A quantidade de brinquedos disponíveis no local será suficiente ao número de crianças existentes em cada período.

Manteremos no local apenas brinquedos laváveis, que possam ser desinfetados regularmente onde serão higienização com álcool 70% sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.

Serão disponibilizados dispenser com álcool 70% (sendo este de responsabilidade do professor para evitarmos acidente) assim como papel toalha nas salas para uso dos alunos. Nos corredores serão demarcados também os espaços informando onde será o lado para ida e de volta.

Orientaremos os alunos que não poderão emprestar os materiais escolares dentro da sala, as crianças do P4 levarão na mochila somente 1 garrafinha de água e uma troca de máscara e roupa para situações de emergências, sendo que serão ofertado kits de materiais para a realização das atividades em casa e terão os materiais que usarão no CEI.

As crianças de 0 a 3 levarão na mochila só os itens que usarão no dia, evitando muita coisa dentro da bolsa, na qual iremos orientar os pais para higienização diária das mochilas.

As janelas e portas das salas irão permanecer abertas, garantindo a ventilação no local.

Os professores irão adotar estratégias para o monitoramento constante das crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Dando ênfase na prática da higienização das mãos com todas as crianças durante os diferentes momentos dentro da instituição.

Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças, o professor deverá, estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável).

Após o banho ou troca de fraldas, o professor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com álcool gel 70%.

Será proibido circular na unidade com luvas descartáveis.

As banheiras **serão individualizadas**. O uso compartilhado só será feito mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso, com rígido controle.

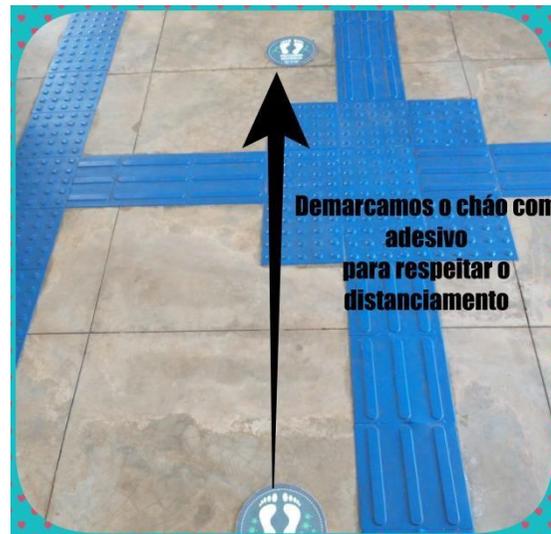


## **Sobre a demarcação dos espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social**

Faremos uso de marcações com fitas tanto nos objetos quanto no chão para demarcar o distanciamento, respeitando o distanciamento de 1,5 metros. Nos corredores faremos a marcação com fitas de cores diferentes demarcando o caminho de entrada e saída das salas além do uso de cartazes interativos.

Demarcaremos os lugares no chão para a entrada na escola (dentro e fora) para organizar o fluxo.

Todos os cartazes educativos - Educação Sanitária - estarão plastificados para a higienização. Todas as portas de salas estarão sinalizadas com o número limite de pessoas no ambiente.



### **Sobre a organização dos cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços**

→ A higienização das salas será feita antes da entrada dos alunos , antes e após as refeições e após a saída, dando atenção para a higienização das fechaduras e puxadores. Os banheiros serão higienizados com a reposição dos insumos com mais frequência (sabonete líquido e papel toalha), no mínimo 2 horários (8h20 e 10h20) durante a manhã e 2 horários(13h20-15h20) durante à tarde.

**A limpeza será mais intensa, com frequência mais rigorosa. Não será utilizado o uso de vassouras nas salas, pátios e outros Espaços e sim a Varrição Úmida. O Cei conta com álcool em gel 70% em todas as salas, banheiros( estes sempre estarão de responsabilidade de uma adulto para evitar acidentes) , secretaria e corredores, Tapete sanitizante na entrada, lixeira com pedal no C1, termômetro, suporte para papel toalha e papel higiênico, dispenser de parede para álcool em gel, e todos os funcionários estarão equipados com EPIs(mascara, face shield, avental)**

### **Sobre a organização da escala de lanche na sala ou refeitório**

→ Todas as turmas farão suas refeições na sala, onde a merendeira levará as refeições em embalagens descartáveis e talheres embalados individualmente, para tanto faremos um escalonamento de horário determinado para cada turma. Sendo o café da manhã do C1 às 8h00, C2 8h15, C3 A 8h30, C3B 8h45, P4 às 9h00. Almoço C1 10h30 , C2 10h45, C3 às 11h00, C3 B 11h15, P4às 11h20. Lanche da tarde: C1 13h00 (mamadeira), 15h00 – lanche P4B 13h30,C2 14h15, C3 às 14h30, C3B 14h35. A fruta será levada quando houver, se não será substituída, embalada individualmente iniciando às 16h para cada turma. Será feita higienização antes e após as refeições das mesinhas, no qual a professora borrifará álcool em gel e a criança limpará com toalha de papel e descartará as embalagens no lixo

### **Sobre a organização da escala de uso da sala de professores**

Será permitida somente 2 professoras dentro da sala dos professores respeitando o distanciamento social de 1,5m, o qual será demarcado e informado com antecedência e faremos uso de cartazes informativos, esse espaço não terá características de local de lanche dos professores para evitar ambientes com pessoas sem máscaras. Todo material de uso coletivo deverá ser higienizado após o seu uso.



### **Sobre a sala utilizada como Local de Isolamento para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.**

Utilizaremos como Local de isolamento para dias chuvosos ou de frio a “Sala de Amamentação”, a qual identificaremos com cartaz na porta , sendo a mesma preparada exclusivamente para isso. A sala de amamentação será transferida para o lactário , durante o período que for necessário.

Caso algum estudante, professor ou funcionário do CEI apresentar algum sintoma de Covid, esse deverá ficar no pátio que é um espaço aberto e em caso dos dia de chuva, serão destinados à sala de isolamento até que no caso do aluno chegue um

responsável e dos professores e adultos decidirmos qual será o meio que se destinarão até a UBS mais próxima, sendo que colocaremos no portão do CEI um informe do endereço e telefone da UBS mais próxima como forma de orientação da comunidade escolar. Após o uso da sala, a mesma será rigorosamente higienizada.

### **Sobre o controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar**

Faremos uso de cartazes informativos na entrada sobre os protocolos a tomarem ao adentrar no CEI, no qual teremos demarcações no chão para demarcar o distanciamento social, vamos inserir no cartaz que será fixado no portão, um comunicado para os pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar “Se possível entrar em contato pelo telefone ou agendar um horário para o seu atendimento”.

Disponibilizaremos um banheiro com trocador para apoiar mães na amamentação de seus bebês e condições para higienização das mãos, no qual disponibilizaremos a sala do lactários para que ela amamente seu filho caso o mesmo ainda esteja amamentando, esses dois locais serão destinados somente para esses fins, sendo os mesmos higienizados após o seu uso.

No portão de entrada teremos o tapete sanitizante para higienização e desinfecção, será aferida a temperatura, obrigatório o uso de máscaras de proteção e álcool em gel. Serão orientados sobre os cuidados e solicitado para que sejam rápidos e cuidadosos ao deixar as crianças na sala. Por termos dois portão de entrada, marcaremos para que entrem por um lado e saiam pelo outro, evitando assim que esbarrem ou aglomerem na entrada. **Toda pessoa que adentrar a escola deverá seguir os protocolos: aferição de temperatura, usar máscaras, higienização de calçados no tapete sanitizante, higienização das mãos com álcool em gel.**

ENTRADA



SAÍDA



**A entrada e saída será escalonada por turma, sendo nos seguintes horários**

TURMA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORARIO DE SAIDA	QUANTIDADE DE ALUNO (50%)
C1	Manhã 7h00 às 7h10	Manhã 11h00 às 11h10	08
	Tarde 13h00 as 13h10	Tarde 16h40 as 17h00	08
C2	Manhã 7h15 às 7h25	Manhã 11h15 as 11h25	09
	Tarde 13h15 às 13h25	Tarde 16h45 às 17h00	09
C3A	Manhã 7h20 às 7h30	Manhã 11h20 às 11h30	08
	Tarde 13h20 às 13h30	Tarde 16h50 às 17h00	08

C 3 B	7h30 às 7h40	11h30 às 11h40	08
P4 A	8h00 às 8h15	11h00 às 11h15	10
P4 B	13h00 às 13h20	16h00 às 16h15	10

### **Sobre a divulgação dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais às famílias**

- Utilizaremos a nossa linha de transmissão para a divulgação dos vídeos informativos, além das cartilhas que serão disponibilizada, também utilizaremos posts informativos para estar reforçando sobre os protocolos.
- **A SME irá disponibilizar material gráfico (cartazes, cartilhas) e vídeos para divulgação dos protocolos a serem seguidos. A Brigada da Pandemia terá a função de organizar momentos formativos com toda a comunidade escolar (professores, pais, funcionários...).**
- A Brigada da Pandemia irá rastrear casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus. **A Brigada irá se atentar aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão irá comunicar imediatamente a comissão central da SME.**
- Também faremos a divulgação pelos mesmos meios de comunicação das seguintes informações:
- **Não deverá frequentar a escola o aluno que** mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Só deverá retornar após quarentena estabelecida pelo médico.
- Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre. Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados (laudo médico/atestado médico).
- O funcionário que apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19 deverá ser imediatamente afastado do trabalho e mantido em isolamento conforme determinação médica. Se um ou mais alunos ou professores de uma turma testarem positivo para COVID-19, essa turma será suspensa das atividades presenciais, conforme determinação médica. Os casos que surgirem na unidade serão levados à comissão Central da SME para consulta aos órgãos de saúde. Esses órgãos orientarão as ações e medidas a serem tomadas pela unidade escolar.

#### **4. Protocolos Pedagógicos:**

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. O atendimento será de 50% semanal no presencial maiores detalhamentos sobre a organização pedagógica do atendimento serão repassadas no momento da retomada. Para alunos de P4 , na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 3 horas diárias ininterruptas e terão sua carga horária completada com 1 hora de atividade remota por dia. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades para realização em casa.

Para alunos do C1 ao C3, serão atendidos todos os dias com 50% da turma atendida por 4 horas presenciais no período da manhã e 50% atendidos por 4 horas no período da tarde. Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades seguindo orientações do PED e valorizando as vivências dos mesmos.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos

professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. As crianças sem conexão receberão material impresso.

#### **5. Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura:**

O Cei fará uso de cartazes informativos sobre o autocuidado, assim como o uso de vídeos educativos; Estamos findando parceria com faculdades com os cursos de enfermagem e Psicologia, no qual promoveremos lives sobre o autocuidado e sobre a saúde mental e socioemocional, criaremos posts motivacionais no qual enviaremos pela nossa linha de transmissão, faremos um trabalho de escuta com a comunidade escolar, procurando sempre estar atentos à saúde mental de nossa comunidade escolar, com isso estamos em projeto de parceria com estagiários do curso de psicologia para auxiliar nesse trabalho. Procuraremos em parceria com profissionais da saúde e da Psicologia intervir em um trabalho de ajuda para auxiliar a comunidade escolar para lidar com todos seus anseios e medos transpostos pela pandemia que vem afetar a sua saúde socioemocional

Será desenvolvido um Programa de Educação Sanitária. Faremos capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar. Será feita avaliação permanente dos indicadores de saúde; (acompanharemos os indicadores e boletins oficiais. Esses dados direcionarão as ações da unidade escolar. Manteremos contato direto com a comissão central da SME).

Faremos a utilização de cartazes informativos expostos em locais estratégicos, uso de vídeos

educativos, para as crianças realizaremos um teatro de fantoches dentro da sala de aula, treinamento com as crianças, músicas, etc.....

*Faremos uso de cartazes informativos, além de inicio as professoras trabalharão com as crianças oralmente sobre os protocolos de higiene, com uso de metodologias lúdicas para melhor fixação pelas crianças, além de inicio adotar como parte da rotina essa vivência de higienização para que as crianças vivenciem na prática a forma correta e adequada de fazer sua higienização.*

*A capacitação de alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar será feita através de palestras, panfletos, vídeos informativos, cartazes, treinamentos diários dos protocolos a serem seguidos , para que assim adotemos esses protocolos como hábitos diários em nossa higiene.*

*Para avaliar permanentemente os indicadores de saúde e subsidiar as ações educativas, ao adentrar no Cei faremos a medição da temperatura, verificação do uso correto das máscaras por toda comunidade escolar assim como a utilização do álcool em gel , a qualquer sinal de alerta isolaremos o adulto ou criança até serem direcionado a uma Unidade Básica de Saúde.*

*Para informar e desenvolver rotinas de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento*

*colaborativo na orientação das crianças, disponibilizaremos cartilhas informativas, vídeos interativos, posts educativos, panfletos, procuraremos fazer um trabalho por turma com o uso de lives com orientações de como serão os protocolos que adotaremos dentro do Cei (podemos nesse momento apresentar um pequeno vídeo com imagens das crianças seguindo esse protocolo) para que reforce sobre a importância desses protocolos serem*

*seguidos desde que a criança saia do Cei, durante o trajeto para casa e ao chegar em sua casa, assim como na vinda para o Cei.*

#### 6. Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas:

Sobre o como será o monitoramento do absenteísmo dos alunos:

Através do telefone, Consultas pedagógicas e de Visitas domiciliares, na qual faremos uma pesquisa com perguntas relacionadas à criança, assim como quais atividades extracurriculares estão sendo oferecidas às crianças.

Sobre o estabelecimento de uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas:

Procuraremos contatá-las através de telefonemas, envio de links com pesquisas e visitas domiciliares, além de outras estratégias que possamos estar traçando de acordo com a subjetividade de cada família.

Sobre o atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais:

No primeiro momento o atendimento será por telefone, de acordo com cada situação agendaremos uma videoconferência.

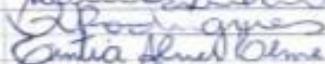
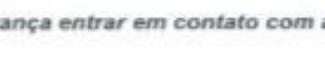
Sobre orientações proporcionadas às famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

*Criaremos videos interativos , panfletos e posts para conscientizar as familias sobre tais protocolos, apresentando um pequeno video dos protocolos que adotamos no Cej para reforçar a importancia deles também serem seguidos no trajeto de vinda e saida do Cej para preservarmos a saúde das crianc;as , dos professores e de seus familiares.*

***Sobre a implementação de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para alunos, professores e família.***

*Serão feitas implementações de ações de acolhimento por meio do Programa Vida, para os alunos, professores e familias, serão disponibilizados por meio de cartilhas, vídeos e materiais com conteudos explicativos, a respeito de prevenção contra o covid-19, e conteudos que tratam sabre a tematica emoções.*

***Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:***

Membro da comissão	Ciência
Cleusa Maria de Souza	
Karina Inácio	
Quésia Lins Rodrigues Said	
Cintia Alves Leme Mori	

***Dúvidas relacionadas a este Plano de Biossegurança entrar em contato com a unidade escolar pelo Fone: 3364072***